ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 367, de 20 de junho de 2008.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- que a Lei Municipal n°. 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;
- considerando que o servidor ingressou na função em 18.06.2004;
- considerando que em data de 18.06.08 o servidor completou mais um lapso temporal para obter o direito a mais um anuênio,

R E S O L V E:

Conceder o 4° (quarto) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento básico mensal, sendo o quarto da ordem, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a contar de 18 de junho de 2008, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2007 a 18 de junho de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 23 de junho de 2008.

Ver. ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 23/06/08.
RETIRADO em: 21/07/08.